



AGENDAMENTO DE APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO

AGENDAMENTO DA DATA, HORA E LOCAL PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO:

Prova de Conhecimentos

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: 1 (um) Técnico Escalão I, Auditor.

Mediante: Contrato de trabalho

Concurso: 02/ARAP/2026

I. Agendamento de aplicação do método: Prova de Conhecimentos

A presente publicação contém a agenda da data, hora e local para aplicação do método: Prova de Conhecimentos ao Concurso de recrutamento e seleção 02/ARAP/2026, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante contrato de trabalho, de Técnico Escalão I, Auditor, para a Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, conforme o regulamento do concurso nº 02/ARAP/2026, publicado a 13 de julho de 2026.

AGENDA					
Nº	Código Candidato	Ilha de Residência:	Data	Hora	Local
1	Nº 02/ARAP/2026-GRRJB	Santiago	07/09/2026	10horas	Sala Reunião ARAP
2	Nº 02/ARAP/2026-4JYE2	Santiago	07/09/2026	10horas	Sala Reunião ARAP
3	Nº 02/ARAP/2026-EZBXX	Santiago	07/09/2026	10horas	Sala Reunião ARAP

II. Matérias para a prova de conhecimentos

Matérias específicas:

AUDITORIA AO SETOR PÚBLICO

- Conceito, âmbito e fundamentos;
- Princípios Básicos em Auditoria Pública;
- Normas gerais em auditoria pública, e normas com relevo ético;
- Normas de relato em auditoria pública

AUDITORIA INTERNA

- Conceito e Âmbito da Auditoria Interna;
- A Avaliação dos Processos de Gestão de Risco;
- Avaliação do Controlo Interno - Técnicas e Tipos de Controlo Interno;
- Normativos da Auditoria Interna;
- As limitações da Auditoria Interna.

Legislações do setor:

- Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro, que aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. Ver artigos 17º, 18º, 22º, 41º, 42º e 43º, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2021, de 5 de abril;
- Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública;
- Decreto-Lei nº 50/2015, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos;
- Decreto-Lei nº 28/2021, de 5 de abril, que aprova os Estatutos da Comissão de Resolução de Conflitos;
- Decreto-Lei nº 46/2015, de 21 de setembro, que aprova o Regulamento das Unidades de Gestão de Aquisições;
- Competências para autorizar despesas, conforme o artigo 42º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 05 de janeiro;

- Lei n.º 103/VIII/2016 que altera a Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o regime jurídico das entidades reguladoras independentes nos sectores económico e financeiro, com declaração de retificação publicada no BO n.º 12, I Série, de 1 de março de 2016.
- Republicação n.º 23/2022 da Deliberação n.º 21/CA/2022, de 06 de maio – regulamento da estrutura orgânica e funcional da ARAP e regulamento que define o plano de cargos carreira e salários da ARAP, de acordo com o BO n.º 110, II Série, de 6 de junho de 2022;
- Decreto-Lei n.º 76/2021, de 02 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial;
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de novembro, que define os princípios e as normas relativos ao regime financeiro, à contabilidade e ao controlo da gestão financeira;
- Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, que estabelece as bases do Orçamento do Estado;
- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2023;
- Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de janeiro, que define os procedimentos à execução do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2023;
- Decreto-Legislativo n.º 5/2007, 16 de outubro – Código Laboral.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do correio eletrónico: recrutamento.arap@arap.gov.cv